



CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA

PODER LEGISLATIVO

Projeto de Emenda Aditiva nº. 02/2025

CÂMARA MUNICIPAL - MOCOCA - PROTOCOLO		
NÚMERO	DATA	RÚBRICA
2682	22/08/25	

Ao Projeto de Lei nº 73, de 2025, que "Estabelece o Plano Plurianual do Município para o período 2026 a 2029 e define as metas e prioridades da administração pública municipal para o exercício de 2026 e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Mococa decreta:

Art. 1º O Projeto de Lei nº 73, de 2025, passa a vigorar acrescido do seguinte Programa Governamental, no eixo temático Assistência Social, Saúde, Educação e Direitos Humanos:

ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO (Adição)

Programa: 0016 - INCLUIR MOCOCA: Acolhimento e Desenvolvimento para Pessoas com Transtornos do Neurodesenvolvimento

Objetivo Geral:

Garantir o acesso a diagnóstico precoce, atendimento multiprofissional, suporte pedagógico e inclusão social para crianças, adolescentes e adultos com Transtornos Globais do Desenvolvimento (TGD) e Transtornos de Aprendizagem no município de Mococa, promovendo sua autonomia, qualidade de vida e plena participação na comunidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA

PODER LEGISLATIVO

Órgãos Responsáveis Principais: Secretaria Municipal de Saúde (SMS), Secretaria Municipal de Educação (SME) e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SMDS).

Público-Alvo:

Crianças, adolescentes e adultos com suspeita ou diagnóstico de Transtorno do Espectro Autista (TEA), Síndrome de Rett, Transtorno Desintegrativo da Infância e outros TGDs.

Estudantes com diagnóstico ou dificuldades acentuadas de aprendizagem, como dislexia, discalculia, disgrafia e Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH).

Famílias e cuidadores das pessoas atendidas pelo programa.

Indicadores de Resultado e Metas para o Quadriênio (2026-2029):

Ações Estratégicas do Programa:

Indicador	Índice Mais Recente (Base 2025)	Meta Final do PPA (2029)
1. Tempo médio entre a suspeita e o diagnóstico (em meses)	18 meses (estimado)	6 meses
2. Percentual de escolas da rede municipal com salas de recursos multifuncionais equipadas e com profissionais capacitados	40%	100%
3. Número de profissionais (saúde e educação) capacitados anualmente em práticas baseadas em evidências	50	200
4. Número de famílias recebendo orientação e suporte psicossocial	100	500
5. Índice de satisfação dos usuários e familiares com os serviços ofertados (escala de 0 a 10)	N/A	8,5

1. Ação: ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE CUIDADO INTERSETORIAL



CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA

PODER LEGISLATIVO

Produto: Criação do Centro de Referência Municipal para o Neurodesenvolvimento (ou ambulatório especializado).

Descrição: Implantar um serviço centralizado para diagnóstico, elaboração de plano terapêutico singular e encaminhamento, articulando as redes de saúde, educação e assistência social.

Órgão Executor: Secretaria Municipal de Saúde.

Meta Física: 1 Centro de Referência implantado até o final de 2027.

2. Ação: CAPACITAÇÃO PERMANENTE E INCLUSÃO ESCOLAR

Produto: Programa de Formação Continuada para Profissionais da Educação.

Descrição: Oferecer cursos, oficinas e supervisão técnica para professores, mediadores, coordenadores pedagógicos e gestores sobre adaptação curricular, manejo comportamental e uso de tecnologias assistivas.

Órgão Executor: Secretaria Municipal de Educação.

Meta Física: Realizar 8 ciclos de formação ao longo do quadriênio, abrangendo 100% do corpo docente da rede.

3. Ação: DIAGNÓSTICO E INTERVENÇÃO PRECOCE

Produto: Protocolo de Triagem e Encaminhamento na Atenção Básica.

Descrição: Implementar e capacitar as equipes das Unidades Básicas de Saúde (UBS) para a aplicação de instrumentos de triagem de risco para transtornos do neurodesenvolvimento em consultas pediátricas de rotina.

Órgão Executor: Secretaria Municipal de Saúde.

Meta Física: 100% das UBS com equipes capacitadas e aplicando o protocolo até 2028.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA

PODER LEGISLATIVO

4. Ação: APOIO E ORIENTAÇÃO ÀS FAMÍLIAS

Produto: Grupos de Apoio e Escolas de Pais.

Descrição: Oferecer encontros periódicos com psicólogos e assistentes sociais para orientação, troca de experiências e fortalecimento de vínculos para familiares e cuidadores.

Órgão Executor: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Meta Física: 4 grupos de apoio em funcionamento contínuo (um por ano).

Estimativa de Recursos (a ser detalhada na LOA):

Fonte de Recursos: Recursos próprios do Tesouro Municipal (Saúde, Educação, Assistência Social), transferências estaduais e federais, e possíveis emendas parlamentares.

Valor Global Estimado para o Programa no PPA: a ser detalhado na LOA.

Art. 2º O Poder Executivo realizará as alterações nas tabelas constantes do referido Projeto de Lei nº 73, de 2025, em decorrência da desta emenda, devendo fazer as adequações necessárias.

Sala das Sessões, ____ de _____ de 2025.

Francieli M. Fialho

Francieli Martins Fialho
Vereadora Autora - PSB

APROVADO

Em 1ª Discussão por LSF

Sessão 01 / 09 / 2025

Clayton Divino Boch
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA

PODER LEGISLATIVO

Justificativa:

A presente emenda atende a uma demanda crescente e urgente da sociedade mocoquense, alinhada à legislação federal, como a Lei nº 12.764/2012 (Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista), a Lei nº. 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) e a Lei nº. 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão). A ausência de um programa estruturado gera um percurso fragmentado e demorado para as famílias, que enfrentam longas esperas por diagnóstico e acesso a terapias, além de dificuldades na inclusão escolar e social.

A criação do Programa "INCLUIR MOCOCA" permitirá ao município organizar uma linha de cuidado contínua e intersetorial, otimizando recursos e garantindo que cada cidadão com TGD ou Transtorno de Aprendizagem receba o suporte necessário para desenvolver seu potencial máximo. Investir em diagnóstico precoce e intervenção qualificada não apenas promove direitos e cidadania, mas também reduz custos sociais e de saúde a longo prazo, construindo uma Mococa verdadeiramente inclusiva e justa para todos.

Sala das Sessões, ____ de _____ de 2025.

Francieli Martins Fialho
Vereadora Autora - PSB



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

VOTAÇÃO NOMINAL

SESSÃO	26ª SESSÃO ORDINÁRIA – 19ª LEGISLATURA – 1º PERÍODO
DATA	01/09/2025
HORÁRIO	19h00
QUORUM	MAIORIA ABSOLUTA
MATÉRIA	EMENDA ADITIVA Nº 02 AO PROJETO DE LEI Nº 073/2025
TURNO	DISCUSSÃO ÚNICA
PROCESSO	190/2025

VOTOS					
VEREADORES		Favorá vel	Contr ário	Absten ção	Ausente
1-	ADRIANA BATISTA DA SILVA	✓			
2-	ADRIANA PERIANEZ RUIZ	✓			
3-	ANA CÂNDIDA PEREIRA LIMA PUCCIARELLI	✓			
4-	BRASILINO ANTÔNIO DE MORAES	✓			
5-	CARLOS EDUARDO MARCHESI TROMBINI	✓			
6-	CLAYTON DIVINO BOCH	✓			
7-	EDSON DE OLIVEIRA	✓			
8-	FRANCIELLI MARTINS FIALHO	✓			
9-	GIOVANNA FAVERO TAQUES LOYOLA	✓			
10 -	IVAN FRANCISCO	✓			
11-	JOSÉ ROBERTO PEREIRA	✓			
12 -	LUIZ BRAZ MARIANO	✓			
13 -	PAULO SÉRGIO MIQUELIN	✓			
14 -	ROSELI APARECIDA FAUSTINO BATISTUTI	✓			
15 -	THIAGO JOSÉ COLPANI	✓			
TOTAL:.....					



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

RESULTADO

Favoráveis	:	_____
Contrários	:	_____
Abstenções	:	_____
Ausentes	:	_____
Total	:	_____



1ª Secretária